

1 **ATA DA 17ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - CTAS**

2 Aos vinte três dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 14h00min no
3 Auditório do Parque Massairo Okamura, ocorreu a 17ª Reunião da Câmara Técnica de
4 Águas Subterrâneas - CTAS, instituída pela Resolução nº 33 de 06 de novembro de
5 2008, com a seguinte pauta: "Proposição de Alteração de Formulário, Resoluções e
6 roteiros referentes a Outorga de Água Subterrânea": 1º- Formulário iii - Relatório de
7 Avaliação Hidrogeológica; 2º- Resolução nº 57 de 11 de julho de 2013; 3º- Resolução nº
8 61 de 05 de dezembro de 2013 que estabelece os critérios técnicos para análises dos
9 pedidos de autorização de perfuração de poços tubulares para captação de águas
10 subterrâneas com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 hectares no
11 domínio do Estado de Mato Grosso; 4º- Resolução nº 62 de 05 de dezembro de 2013
12 que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga
13 de direito de uso de águas subterrâneas com a finalidade de uso em área irrigadas a
14 partir de 30 hectares no domínio do Estado de Mato Grosso; 5º- Roteiro para
15 requerimento de Cadastro Estadual de Captação Insignificante de Água Subterrânea;
16 6º- Roteiro para requerimento de Outorga de Direito de Uso da Água / Captação
17 subterrânea. 7º- Roteiro para renovação de Outorga de Direito de Uso da Água /
18 Captação subterrânea. A Reunião da Câmara Técnica de Águas Subterrânea foi
19 presidida pelo Sr. Joilson Fonseca representante da Federação das Indústrias de Mato
20 Grosso – FIEMT; assessorado pelo Sr. Nédio C. Pinheiro da Secretaria de Estado de
21 Meio Ambiente - SEMA, que agradeceu a presença de todos. Estavam presentes os
22 membros da Câmara Técnica - CTAS: O Sr. Nédio Carlos Pinheiro representante da
23 Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA; o Sr. Joilson José Fonseca,
24 representante da Federação das Indústrias de Mato Grosso – FIEMT ; a Sra. Leticia
25 Bertaia e a Sra. Telma Luzia Monteiro representantes da Secretaria de Estado da
26 Saúde – SES; a Sra. Débora Perozzo representante da Associação Brasileira de Águas
27 Subterrâneas - ABAS; o Sr. Édio Ferraz Ribeiro representante da CAB-CUIABÁ
28 Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto; o Sr. Everaldo Benedito Silva
29 de Magalhães representante da União das Câmaras Municipais do Estado de Mato
30 Grosso - UCMMAT; o Sr. Claudionor Angeli representante da Cooperativa de
31 Pescadores e Aquicultores do Mato Grosso - COOPEAMAT; o Sr. Juraci de Ozeda Ala
32 Filho representante da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN; o Sr. Márcio
33 Souza Farias e o Sr. Leonando Neemias representantes titulares e Suplente da

34 Associação Matogrossense dos Municípios - AMM; a Sra. Fátima Aparecida da Silva
35 locca representante da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. O Sr. Nédio
36 Carlos iniciou a Reunião informando que o Sr. Joilson J. F. Silva irá conduzir a reunião e
37 que ele iria apenas dar suporte. O Sr. Joilson iniciou a reunião falando do formulário e
38 perguntou se algum conselheiro teria alguma sugestão para mudança. O conselheiro
39 Edio- CAB-CUIABÁ em relação a condições do solo conclui que ao renovar o processo
40 de Outorga precisaria fazer um laudo para evitar a desertificação do solo. O Sr. Nédio -
41 SEMA responde que vai fazer um roteiro específico para irrigação. Em relação ao que
42 Resolução 44, de 11 de outubro de 2011 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
43 no § 1º O relatório a ser apresentado deverá conter obrigatoriamente teste de vazão com
44 rebaixamento até a estabilização do nível dinâmico, seguido de um teste de recuperação
45 de nível de no mínimo 80% do rebaixamento verificado” a conselheira Débora Perozzo -
46 ABAS sugeri deixar este como está. A conselheira Telma - SES coloca que quando a
47 água se destina a consumo humano se aplica a Portaria 2914. O Sr. Joilson - FIEMT
48 mostra tabela para fazer um comparativo e fala da Portaria 420, diz que a idéia e fazer
49 uma comparação. A conselheira Fátima - SES alega que tem mais haver com a
50 quantidade que os Parâmetros. O conselheiro Joilson responde que tem no Brasil duas
51 Portaria e que a Câmara coloca que tem-se que estar de acordo com a portaria 2914, O
52 Sr. Nédio - SEMA e o Sr. Joilson - FIEMT, coloca que obedece os parâmetros. O
53 conselheiro Edio - CAB coloca que a Câmara Técnica - CTAS não tem competência para
54 discutir sobre água para consumo humana, ja que isso está estabelecido na
55 Constituição. A conselheira Fátima - UNEMAT sugere que os parâmetros para irrigação
56 ficam estabelecido como está no anexo 01: O Anexo I apresenta lista de parâmetros
57 com maior probabilidade de ocorrência em águas subterrâneas, seus respectivos
58 Valores Máximos Permitidos – VMP, considerados como aceitáveis para aplicação desta
59 Resolução. A tabela tem como base os valores estabelecidos pela Resolução CONAMA
60 nº 396, de 03 de Abril de 2008; e os valores que estão mais atualizados. Telma - SES
61 sugere para convidar um profissional do Ministério da Saúde para fazer uma
62 apresentação sobre o assunto em questão Telma continua dizendo que água para
63 consumo humano terá que obedecer a portaria 2914. O Sr. Joilson presidente desta
64 Câmara e representante da FIEMT responde que está tratando agora apenas de água
65 para irrigação. As conselheiras Fátima - UNEMAT e Telma - SES falam que mantém o
66 anexo 01. O Sr. Joilson - FIEMT cita a Portaria 396 e os parâmetros analíticos que não

67 faz parte da portaria 396 que serão suprimidos. O conselheiro Edio CAB -CUIABA fala
68 que gostaria que fosse colocada a referida tabela em discussão para ser comparada.
69 A conselheira Fátima - UNEMAT se posiciona dizendo que as pessoas estão expostas a
70 contaminação mesmo que não consume esta água diretamente. O Sr. Joilson se
71 posiciona dizendo que o que vai permanecer é o que está na Resolução CONAMA. O
72 conselheiro Claudionor sugere colocar na tabela que esses materiais como embalagens
73 dos agrotóxicos e os próprios agrotóxicos estão contaminando além da água os
74 alimentos. Em seguida é colocada em votação a tabela de uso exclusivo para irrigação.
75 Para que a tabela permaneça como esta, estão de acordo os seguintes conselheiros:
76 Associação Matogrossense dos Municípios - AMM; Secretaria de Estado da Saúde –
77 SES; Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT; Cooperativa de Pescadores e
78 Aquicultores do Mato Grosso - COOPEAMAT; União das Câmaras Municipais do
79 Estado de Mato Grosso - UCMMAT; Concessionária de Serviços Públicos de Água e
80 Esgoto CAB-CUIABA. Para que haja mudança na tabela estão de acordo os seguintes
81 conselheiros: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA; Federação das Indústrias
82 de Mato Grosso – FIENT; Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS;
83 Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN. A conselheira Telma agradece pelo
84 livro Qualidade da Água para irrigação enviado pelo conselheiro Edio. O Sr. Nédio -
85 SEMA fala do texto da proposta enviado pela FAMATO onde diz "Havendo fontes
86 alternativas de recursos hídricos, não será permitido o uso de água subterrânea" porém
87 os conselheiros pediram para ficar como estava. O conselheiro Marcos - AMM pergunta
88 se tem possibilidade de outra pessoa poder apresentar um projeto para ser analisado
89 pela SEMA e ser aprovado futuramente. O Sr. Joilson responde que se o projeto for bem
90 argumentado tem possibilidade sim. O conselheiro Marcos - MM fala que não está vendo
91 dentro desse projeto a possibilidade de apresentar outro. O conselheiro Juraci Ozeda -
92 SEPLAN sugere que a SEMA faça um balanço dos poços da Bacia do Pareciz. O Sr.
93 Nédio - SEMA responde que se preocupa, mas não dá para esperar um estudo sobre o
94 assunto. Em relação ao Artigo 2º o texto fica como está e estão de acordo com maioria
95 dos conselheiros presentes. O Sr. Joilson encerra a Reunião às 16:h. Nada mais
96 havendo a declarar, o presidente da CTAS agradeceu a presença de todos e encerrou a
97 17ª Reunião da Câmara técnica de Águas Subterrâneas às 17:h00min, e eu, Dercília
98 Barboza de Souza, lavrei esta ATA que será assinada pelo Presidente da Câmara
99 Técnica de Águas Subterrâneas.

100

101

102

103

JOILSON JOSÉ FONSECA

Presidente da Câmara Técnica de Águas Subterrânea



LISTA DE PRESENCIA REUNIÃO-CTAS

Data: 23 de novembro de 2016

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Leonardo Neemias	AMM-MT	(65) 9.9902-4239	leomnopoget@gmail.com
Leticia Bertiaia	SES-MT	(65) 99919-5017	leticiabertiaia@ses.mt.gov.br
Deborah Perazzo	AGSAS-MT	(65) 999718301	DEBORAPERAZZO@gmail.com
Edio Ferraz Ribeiro	CABCVIS-AG	(65) 99694148	efrbeir@cabecua.br.com.br
Jailson J.F. Sib	FLIEMT	65 30284298	joilson@logicosoms.com.br
Eduardo S. Mochelato	UCMMAT	65 999041370	ESMMAgremiacoes@Unid.com
Tethna de Monteiro	SES/MT	(65) 99677.1312	tethnamonteiro@ses.mt.gov.br
JURPCI DE OZENA ALA FILHO	SEPLAN	(65) 3613-3258	juraci@seplan.mt.gov.br
Ademir de Sousa Sec	Unemat	(66) 9858-1833	lucca@unemat.br
Glaucooms (Ozei)	COOPENMT	65/999627993	ANGEIRIS@TEM.COOPBR
MARCIO S. FERNIA	ANANMT	(65) 98141-0411	FERNANDES@ANANMT.COM
Carolina Barbaga de Souza	SEMA	65 993024264	Carolina.mt@Yakao.com.br

